



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



LEI Nº 656 /2016,

DE 27 DE JUNHO DE 2016.

EMENTA: DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – CEARÁ, SR. Pedro Vieira Filho, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Pedra Branca, Estado do Ceará, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominada RUA AFONSO FRUTUOSO DUARTE, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada 107 – G, da Quadra 04 – Loteamento Alto do Galileu – Bairro Chico Leandro, neste Município.

Art. 2º - Afonso Frutuoso Duarte, nascido aos 15 de Janeiro de 1936, filho de Sebastião Frutuoso Duarte e Maria Diolina Duarte, casado com Joana de Oliveira Duarte, pai de (06) filhos, agropecuarista, Delegado Sindical, Presidente da AMORP – Associação dos Moradores da Ribeira do Patú, com sede no St. Brejo, por longos anos. Uma vida voltada para as causas que envolvia a luta de classes trabalhadoras, sempre devotado aos ideais sindicalistas. Faleceu vítima de insuficiência cardiorrespiratória, aos 18 de novembro de 2015.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca – Ceará, aos 27 de Junho de 2016.

Pedro Vieira Filho

PREFEITO MUNICIPAL